



**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020.**

**Data:** 16 de dezembro de 2020.

**Hora:** 11h15min

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão:** Camila Bühler Machado, Loriza Guimarães de Oliveira e Tédi Rancheski.

**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 763/2020 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG, referente análise e parecer da proposta de preços e planilha apresentada pelas empresas CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI e IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, bem como realizar o julgamento final da fase de propostas da Licitação Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a reforma elétrica e cobertura do prédio onde se situa o Gabinete do Vice-Prefeito, Departamento de Compras e demais secretarias/setores, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente edital licitatório.
- 2- Após analisar o referido memorando, verificou-se que a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, apresentou planilha orçamentária e cronograma físico financeiro corretos e a empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI apresentou planilha orçamentária com erro no produto dos quantitativos pelos preços unitários no (item3), fato que reflete nos preços finais de material, mão de obra, total e consequentemente nos Cronogramas Físicos Financeiros e Proposta de Preços.
- 3- Sendo assim esta comissão decide DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ nº 01.295.810/0001-85 e CLASSIFICAR a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 11.363.988/0001-70.
- 4- Consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 11.363.988/0001-70, com proposta de preços totalizando R\$ 271.843,51 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 6- Fica encerrada a reunião às 12 horas, desta mesma data, seguindo a presente ata

---

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

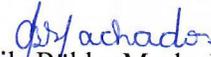
[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

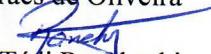


assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de dezembro de 2020.

  
Camila Bühler Machado

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Tédi Rancheski  
Comissão de Licitações